



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química

**Exame de Proficiência em Língua Inglesa\***

**RESULTADO PRELIMINAR**

Matrícula	Nome Completo do Discente	Nota	Resultado
102120312	Amanda Cota Marques	88	APROVADO
102120314	Ana Carolina Ferreira Hammes	60	Não Aprovado
103020172	Ana Maria do Carmo	48	Não Aprovado
102120309	Daniel Pilon Galvani	55	Não Aprovado
102120315	Julliana da Fonseca Alves	90	APROVADO
102120310	Luis Felipe Martins dos Santos	70	APROVADO
102120313	Luiz Felipe Cantarino Adriano	70	APROVADO
102120305	Maria Eduarda Toledo Lima	60	Não Aprovado
103020161	Monize Feijó Torres	40	Não Aprovado
102120311	Patrícia Abranches Geraldo	80	APROVADO
102120298	Rudilson Manuel Ié	20	Não Aprovado

\* Exame realizado em 07/10/2022 de forma PRESENCIAL.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Regulamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa no PPG-Química/UFJF:

[...]

*Art. 3º - O PPG-Química oferecerá o Exame de Proficiência em Língua Inglesa no início de cada semestre letivo e inscreverá, automaticamente, todos os discentes que ainda não obtiveram aprovação no mesmo.*

*§ 1º - Casos de impossibilidade de comparecimento à prova, devem ser justificados e serão avaliados pelo Colegiado.*

*§ 2º - A ausência de aluno que ainda não tenha obtido aprovação neste exame, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pelo Colegiado, implicará no cancelamento da bolsa de estudos, caso o aluno seja bolsista.*

[...]

*Art. 6º - Os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, num total de 100 (cem) pontos possíveis, serão considerados "aprovados" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.*

*PARÁGRAFO ÚNICO - Os discentes que não obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação deverão, obrigatoriamente, prestar novo exame no semestre seguinte, até obter a*

*aprovação.*

*Art. 7º - A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa é um dos pré-requisitos para a defesa da dissertação/tese.*

[...]

**Docentes responsáveis pela organização, aplicação e correção do exame:**

- Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
- Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 13/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 13/10/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0994459** e o código CRC **D5DBDEF9**.